

ATA - TCB/CA

**ATA DA 597ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB**

CNPJ nº 00037.127/0001-85 - NIRE nº 5320000207-8 - CFDF nº 07.322.703/001-58

Aos quatro dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma presencial, dos conselheiros: **Maria Cecília Martins Lafetá**, Diretora-Presidente e Presidente do Conselho; **Fábio Mendes de Souza** - Conselheiro Efetivo e **Samara dos Santos Brito Neves** - Conselheira Efetiva e, de forma virtual, dos conselheiros: **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; e **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo. Convidados: **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro** e **Marlon Carvalho Cambraia**. Na abertura, a Sra. Conselheira Presidente da reunião agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: Destituição do Diretor Técnico - Sr. **Thiago Gomes Nascimento** e eleição da Sra. **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges**, Diretora Administrativa e Financeira, como Diretora Técnica e eleição do Sr. **Marlon Carvalho Cambraia**, como Diretor Administrativo e Financeiro, em substituição à Sr. Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges, em conformidade com as disposições contidas no processo 00010-00001880/2025-61. Declarada a abertura dos trabalhos, a Conselheira Presidente, **Maria Cecília Martins Lafetá**, informou ao Colegiado que recebeu o Ofício Nº 235/2025 - GAG/GAB, de 27 de novembro de 2025 (188298129), do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, com os seguintes termos: **"Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V.Sa. a fim de indicar Marlon Carvalho Cambraia (188297694) para a Diretoria Administrativa e Financeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, em substituição a Lilian Carolina Carvalho Cordeiro, que assumirá o cargo de Diretora Técnica em lugar de Thiago Gomes Nascimento. Certo de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA Governador"**. Em seguida, passou-se à discussão do assunto relativo às indicações em comento: **1) Destituição do Sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO**, eleito 17 de agosto de 2022, conforme Ata da 525ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, (93550827), reconduzido ao cargo, nos termos da Ata da 532ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de três de janeiro de dois mil e vinte e três, (102996641), processo 00010-00002049/2022-83 e novamente reconduzido ao Cargo de Diretor Técnico, conforme Ata da 576ª Reunião Ordinária deste Colegiado, de três dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com mandato até **03 de janeiro de 2027, 159616250**, 00095-00001404/2024-30; **2) Destituição da Sra. LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES** – no cargo de Diretora Administrativa e Financeira, eleita em 09 de setembro de 2024, Ata da 668ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, (149932687), processo 00010-00001390/2024-83; e reconduzida ao Cargo, conforme Ata da 576ª Reunião Ordinária deste Colegiado, de três dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com mandato até **03 de janeiro de 2027, 159616250**; **3) Eleição da Sra. LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES** – no cargo de Diretora Técnica e **4) Eleição do Sr. Marlon Carvalho Cambraia**, como Diretor Administrativo e Financeiro. A Conselheira Presidente informou ao Colegiado que iniciou o processo 00095-00001801/2025-92, contendo a documentação dos indicados, o qual foi encaminhado ao Comitê de Elegibilidade da TCB, constituído pela Resolução SEI-GDF nº 12/2018, SEI 14913565, de 09 de novembro de 2018, deste Conselho de Administração, objeto do processo nº 00095-00003254/2018-51, que tem a atribuição de verificar a conformidade do processo de indicação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Colegiada, para auxiliar os trabalhos da Assembleia dos Sócios Cotistas e deste Conselho, quando da eleição de Conselheiros e Diretores da TCB. Após a análise do predito Comitê quanto a conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação em comento, a Sra. Conselheira Presidente informou o teor dos Relatórios Nºs 15 e 16 /2025 – TCB/PRES/CE, 188852076 e

188852865, pelos quais o Comitê de Elegibilidade da TCB atesta que os indicados cumpriram todos os requisitos exigidos para ocupação dos referidos cargos, ressaltando que a documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos deverá ser mantida em restrição, ficando desde já salvaguardado o direito de sigilo das informações ali contidas. A Sra. Conselheira Presidente registrou o quórum exigido de, no mínimo, 03 (três) Conselheiros e demais disposições contidas no § 3º, do artigo 20 do Estatuto Social da TCB e manifestou-se pelo acolhimento dos posicionamentos do Comitê de Elegibilidade a respeito das indicações em tela. Assim, passou-se à deliberação do assunto em Pauta. Colocado em votação, o Conselho de Administração, com amparo no disposto no Inciso II do artigo 23 do [Estatuto Social da TCB](#), decidiu: **1) Destituir o Sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO**, do Cargo de Diretor Técnico da TCB; **2) Destituir a Sra. LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES** – no cargo de Diretora Administrativa e Financeira, **3) Eleger a Sra. LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES**,

no cargo de Diretora Técnica da TCB e **4) Eleger o Sr. MARLON CARVALHO CAMBRAIA**,

no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da TCB. Desta forma, a Diretoria Colegiada da TCB passou a ser composta por: **1) no cargo de Diretora Presidente: sra. MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ**, eleita em seis dias de maio de dois mil e vinte e cinco, conforme Ata da 586ª Reunião do Conselho de Administração, 169975079, **2) no Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. MARLON CARVALHO CAMBRAIA**, em complementação ao mandato do seu antecessor; **3) no Cargo de Diretora Técnica: Sra. LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES**, em complementação ao mandato do seu antecessor, todos com mandatos até **03 de janeiro de 2027**, em observância ao disposto [Estatuto Social da TCB](#), no Artigo 25: "**§ 4º Os membros da Diretoria Colegiada, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, têm mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas 03 (três) reconduções consecutivas, sendo, contudo, obrigatória a coincidência de término dos mandatos, contando-se, para esse fim, a data da investidura mais antiga para a mesma gestão.**". Os Conselheiros decidiram dar posse ao Diretor Administrativo e Financeiro e à Diretora Técnica, cujos Termos de Posse e Compromisso serão lavrados em livro próprio. Ato seguinte, o Conselho de Administração estabeleceu, nos termos do § 2º do artigo 25 do Estatuto Social/TCB, o prazo de 30 (trinta) dias para que os eleitos apresentem os respectivos termos de compromissos com metas e resultados específicos a serem alcançados nas suas gestões as quais devem ser fiscalizadas pelos Conselheiros designados, conforme deliberação na Ata da 534ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, (103438066). Finda a reunião, a Sra. Conselheira Presidente parabenizou a Sra. Lilian e o Sr. Marlon desejando sucesso aos empossados, e registrou o excelente trabalho desenvolvido na TCB pelo Sr. Thiago Gomes Nascimento. Em seguida, abriu a palavra para que os seus pares apresentassem suas considerações sobre o ato solene, oportunidade em que cada um dos membros do Conselho de Administração externou votos de agradecimento ao Diretor destituído e desejou sucesso aos empossados. Na retomada da palavra, nada mais havendo a considerar, a Sra. Conselheira Presidente da reunião encerrou a reunião às onze horas, para constar, eu, Adriana Alves dos Santos/Secretária da reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros, e por esta Secretária.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Matr. 0060893-9, Conselheiro(a) Presidente**, em 05/12/2025, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/12/2025, às 13:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES - Matr.0060919-6, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/12/2025, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/12/2025, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS - Matr.0060761-4, Assessor(a)**, em 05/12/2025, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **188861158** código CRC= **9DB8D2A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF
Telefone(s): 33442769
Sítio - www.tcb.df.gov.br